



AVEIRO

# ECOS de CACIA

ORGÃO REGIONALISTA

O JORNAL MAIS ANTIGO DO CONCELHO DE AVEIRO

Redacção, Administração e Oficinas  
Rua «Ecos de Cacia», 124  
Quintã do Loureiro — 3800 CACIA  
Telefone 911118

Proprietário, Director e Administrador  
**MANUEL DAMIÃO**  
Sucessor de José Marques Damião  
Fundador: J. J. Nunes da Silva  
(Reg. D. G. C. S. 100798/74)

Chefe de Redacção  
**Manuel Ferreira Silva**  
(Necas Damião)  
Cont. N.º 802768130

Cacia, 25 de Fevereiro de 1992  
Ano 77.º (2.ª Série — Ano 62.º)  
Publicação Quinzenal **N.º 2753**  
Assinatura anual: — 500\$00  
Preço avulso — 35\$00  
Tiragem média:  
Mês de Janeiro — 2.030 exemplares  
(1 tiragem)



PORTE PAGO

## ALCUNHAS DE ANGEJA — QUE POLÉMICA?

EVOcando ERNESTO BAPTISTA

Pelo *Dr. António José Souto Marques*

Publiquei neste mesmo jornal, há alguns anos (25/2/87), um breve artigo: «Angeja: Subsídios para a sua história». Na altura, decidi dedicá-lo a Ernesto Baptista, pessoa atenta e afeiçoada a Angeja, à sua gente e aos seus costumes. E se hoje o volto a evocar, é porque tenho a consciência firme que relembrá-lo não é um acto fortuito, mas um gesto de agradecimento pelo contributo dado à História de Angeja; uma contribuição humilde e desinteressada, por isso mesmo digna de atenção e exemplo. Os textos que nos legou, a maior parte deles insertos no «Ecos de Cacia», são prova irrefutável dos laços que o uniam a Angeja, uma relação quicá incompreendida e da qual não obtive mais que o silêncio — uma certa indiferença que Ernesto Baptista, com a capacidade de quem alcança mais longe, soube gerir até à morte. E é quanto basta!

Dito isto, ou tendo-o escrito, estou em condições de justificar o título em epígrafe. Lamentando não ter tido oportunidade de o fazer na altura própria, impõe-se-me agora dar uma explicação, ainda que sumária, dos motivos que me levaram a alinhar «ANGEJA, APODOS E ALCUNHAS», livro que, pelos vistos, tem dado azo a polémicas avulsas.

Antes de mais, devo confessar que, ao contrário do que seria de esperar, me senti satisfeito com o facto de um tão pequenino livro ter gerado controvérsias e comentários

### Carta de amizade

Falando de Ernesto Baptista

Almada, 14 de Janeiro de 1992

Ex.º Sr. Director do jornal «Ecos de Cacia» — Cacia

Se não tivesse acesso ao vosso jornal, decerto que não tinha chegado ao meu conhecimento o falecimento de dois amigos, industriais de padaria.

Um, já algum tempo, chamava-se Manuel Marques Fernandes, natural de Taboeira (Aveiro).

Agora coube a vez a Ernesto da Silva Baptista, natural de Angeja (Albergaria-a-Velha). Foi por intermédio do último que passei, em boa hora, a ser assinante do vosso jornal, embora eu não seja dessa região, sendo agora o mesmo jornal a dar a notícia do seu passamento.

(Conclui na 2.ª página)

(Conclui na 2.ª página)

## CACIA-ANGEJA

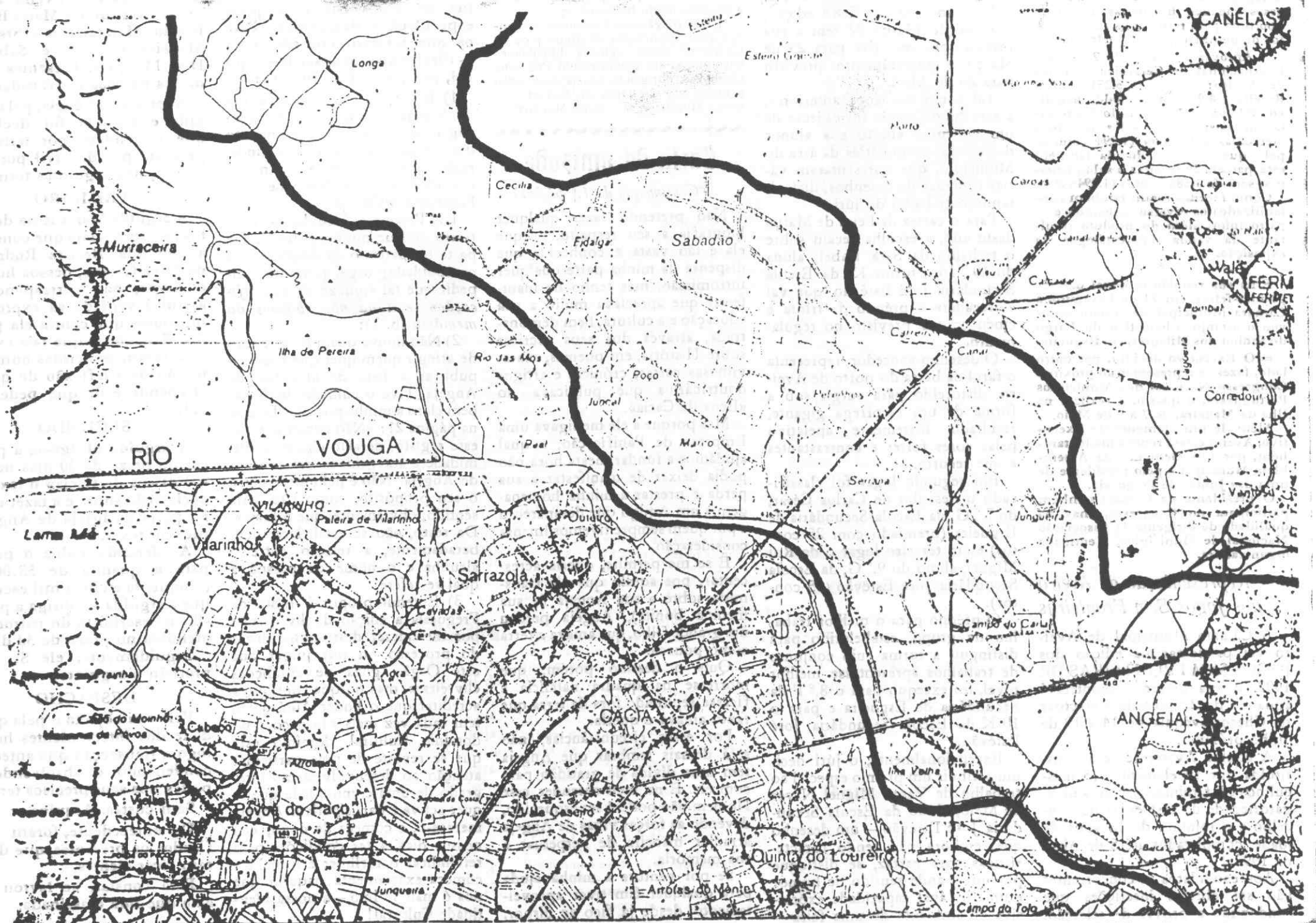
Ainda haverá alguém que desconheça?

Uma embaixada de Angeja, composta pelos srs. Mário Ferreira Couto, presidente da Assembleia de Freguesia; António Augusto Simões de Almeida Salgado e Altino Nunes de Pinho, respectivamente secretário e tesoureiro da Junta de Freguesia de Angeja, deslocou-se no dia 26 de Janeiro último, pelas 10 horas, à sede da Junta de Cacia, onde aqueles autarcas se avistaram com os membros da nossa Junta de Freguesia, pedindo para ser demarcada a divisão entre as freguesias e portanto entre os concelhos de Albergaria-a-Velha e Aveiro.

O problema, que através dos séculos nunca incomodou ninguém, porque há leis e registos de propriedades confinantes que o determinam, ultrapassa a competência destas autarquias, como o presidente da Junta de Cacia, sr. Fernando Augusto de Oliveira, o fez saber no diálogo travado.

De facto, não cabe poder às Juntas de Freguesia demarcar ou dividir concelhos.

A propósito e para apreciação de todos os interessados, reproduzimos hoje um retalho da planta topográfica fornecida em devido tempo pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha ao Município de Aveiro.



**FOR A VEIRO**

*Deliberações municipais*

A Câmara Municipal de Aveiro decidiu, na sua reunião privada de 10 de Fevereiro:

= Adjudicar a 2.ª fase do Centro Social e Cultural de Eixo.

= Adjudicar a empreitada relativa às infraestruturas da Zona Industrial de Mamodeiro.

= Aprovar o projecto definitivo da ampliação da Capela de Nossa S. nhora das Areias, em S. Jacinto.

= Aprovar o programa de animação cultural das freguesias rurais. Trata-se de um conjunto de mais de duas dezenas de espectáculos (folclore, teatro, dança...) que, em última análise, tem por objectivo levar as associações culturais da cidade às freguesias rurais e vice-versa. O primeiro espectáculo está marcado para o próximo dia 22, em Requeixo, contando com a prestação do CETA — Círculo Experimental de Teatro de Aveiro. O programa estende-se até fins de Junho, sendo o último espectáculo em Cacia, com o Coral Vera-Cruz.

= Mandar executar um folheto e um desdobrável em várias línguas, destinados a fazer promoção das potencialidades turísticas do concelho de Aveiro.

= Efectuar uma visita de trabalho ao monumento megalítico (Mamoas) de Mamodeiro, na próxima sexta-feira, dia 14, pelas 9,30 horas, para a qual se convidam os senhores jornalistas. A Câmara Municipal de Aveiro assegura transporte, pelo que os jornalistas interessados em acompanhar esta visita deverão entrar em contacto com o Gabinete de Imprensa da C. M. A., para reservar lugar, até às 16 horas de quinta-feira (13).

= Aprofundar as relações de amizade existentes entre Aveiro e as cidades brasileiras de Pelotas (Rio Grande do Sul) e São Bernardo do Campo (São Paulo), onde existem importantes comunidades portuguesas. Uma delegação aveirense deslocar-se-á a essas cidades brasileiras, em data oportuna para ratificar os instrumentos de geminação já estabelecidos.

= Aprovar as contas da 2.ª Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro: despesa — 5.251 contos. Receita — 4.957 contos. Saldo negativo: 294 contos. No capítulo das receitas foi considerado o valor das obras oferecidas à Câmara (1.294 contos), pelo que se fôr deduzida também esta parcela às receitas o saldo negativo será de 1.588 contos (1.294 x 294).

Como receitas foram também contabilizados os diversos subsídios e os patrocínios, além do produto resultante da venda dos catálogos da exposição.

E na sua reunião semanal das segundas-feiras, em 24 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Aveiro aprovou o arranjo urbanístico do Largo do Senhor dos Milagres, em Esgueira.

= O Executivo decidiu, por outro lado, fazer-se representar no próximo Congresso Nacional dos Municípios Portugueses, o quarto, a realizar na Ilha da Madeira, de 7 a 9 de Maio. Além de um elemento do Executivo, Aveiro estará representado, também, por um elemento da Assembleia Municipal e pelo presidente de uma das Juntas de Freguesia.

O presidente da Câmara também participará no Congresso, mas na qualidade de dirigente da Associação Nacional de Municípios, a entidade organizadora.

*Representação de Aveiro nos Jogos Sem Fronteiras*

A Câmara Municipal de Aveiro vai participar na edição dos JOGOS SEM FRONTEIRAS DE 1992. A sua presença acontecerá aquando da 2.ª jornada a efectuar na Checoslováquia de 14 a 19 de Julho próximo.

A equipa Aveirense será constituída por 10 elementos (5 masculinos e 5 femininos), com a obrigatoriedade de residência no concelho e o mínimo de 18 anos de idade, completados até 5 de Abril de 1992.

Aos candidatos a concorrentes vão ser abertas inscrições que conduzirão a provas de selecção.

A Região de Turismo Rota da Luz receberá, na sua sede em

Aveiro, as fichas de inscrição até ao dia 20 de Março que, para o efeito, disponibiliza a partir de 9 de Março.

Será afixada entre 23 e 27 de Março, na Região de Turismo, a data e os locais de realização das provas de pré-selecção. A selecção final está marcada para o dia 17 de Abril.

Os candidatos a concorrentes devem demonstrar a sua disponibilidade para os dias de pré-selecção, selecção e, obviamente, para a edição dos JOGOS SEM FRONTEIRAS, na data apontada.

*A FEIRA DE MARÇO e a escolha do cartaz*

A um mês da abertura, prosseguem os trabalhos preparatórios da Feira de Março/92, que se perspectiva tão concorrida e animada como em anos anteriores.

Como de costume, voltou a ser problemática a distribuição dos espaços, tendo sido necessário proceder a um rateio do espaço disponível. É a «mística» da Feira de Março, certame multiseccular que se encontra profundamente enraizado nos hábitos e nas tradições das gentes de Aveiro e da região.

Apesar da realização de um número de certames cada vez mais vasto, a Feira de Março continua a suscitar uma procura, por parte dos expositores, de longe superior à capacidade do Parque, o que levou a que alguns interessados tivessem de ficar de fora.

Este ano, na sua 558.ª edição, a Feira de Março/92 tem a sua inauguração marcada para 25 de Março e encerramento previsto para 26 de Abril.

Tal como nos anos anteriores, a escolha do cartaz foi objecto de um concurso aberto aos alunos das escolas secundárias da área do Município, que apresentaram várias centenas de desenhos, dificultando o trabalho do júri.

Para o cartaz da Feira de Março deste ano, a escolha recaiu sobre o trabalho da Sara Isabel, aluna do 10.º ano, turma K, da Escola Secundária José Estêvão, que vai «arrecadar» o prémio de trinta e cinco contos previsto no regulamento.

O desenho vencedor, representa o farol da barra do porto de Aveiro, distorcido para surgir sob a forma de um escorrega gigante, resultado fortemente apelativo pelas cores fortes e contrastantes a que recorre.

Em segundo lugar foi classificado o desenho de Carlos César, do 7.º G, da Escola Secundária de Esgueira (premiado com 25 contos) e em terceiro lugar o de Rui Miguel, aluno do 9.º G, da Escola Secundária José Estêvão (15 contos).

O prémio para o melhor trabalho de grupo, estabelecido para distinguir a turma cujo conjunto de trabalhos apresentasse melhor nível, foi exaequo para o 8.º F da Secundária de Esgueira e para o 10 K da Escola Secundária José Estêvão.

Excepcionalmente, o júri decidiu atribuir um prémio especial ao trabalho de Vasco Miguel Neves de Melo, aluno da Escola Secundária José Estêvão — um desenho que, embora não tendo características para cartaz, se distingue por um grande sentido de humor e uma notável capacidade expressiva do ambiente de uma feira — tendo recomendado a sua publicação no catálogo da feira.

Com os melhores cumprimentos,  
Luís Martins Castanheira

**Albergaria-a-Velha**

*Principais deliberações da Câmara Municipal*

Nas reuniões do mês de Janeiro de 1992, o Executivo camarário, entre outras, tomou as seguintes deliberações:

**Plano Director Municipal — Análise da situação actual** — Apreciar a explanação feita pelos Técnicos responsáveis pela elaboração do Plano Director Municipal sobre os estudos e actividades desenvolvidas no âmbito daquele trabalho, particularmente no que concerne aos estudos sócio-económicos, evolução demográfica e impacto ambiental das actividades industriais.

**Tarifário de limpeza de fossas, água e saneamento** — Aprovar o novo tarifário proposto pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para os Serviços Municipalizados.

**Piscina Municipal** — Abrir concurso limitado para o fornecimento e montagem de armazenagem e rede de abastecimento de gás a granel para o aquecimento da Piscina Municipal.

**Fornecimento de combustíveis e lubrificantes** — Feita consulta às empresas da especialidade e após análise das respectivas propostas, adjudicar o fornecimento dos combustíveis e lubrificantes à PETROGAL, S.A., logo após a instalação do equipamento necessário incluído na proposta.

**Juntas de Freguesia** — Conceder um subsídio de 1000 contos à Junta de Freguesia de Alquerubim para o prosseguimento das obras de construção da sua sede.

**Intervenção do Presidente da Câmara** — O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento à Vereação do seguinte:

a) Da situação de conforme entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo relativamente às verbas do Orçamento Geral do Estado destinadas às autarquias, em prejuízo claro daquelas;

b) Das diligências feitas junto da E.D.P. para a normalização dos serviços de atendimento em Albergaria-a-Velha, tendo havido da parte do Senhor Director-Geral o compromisso de rever a situação muito brevemente;

c) Das diligências e atitudes assumidas pela Associação de Municípios do Carvoeiro sobre algumas dificuldades encontradas no cumprimento dos seus objectivos, obrigando aquela Associação a tomar posição junto do Senhor Primeiro Ministro e de outros Ministérios.

**Carta de amizade**

*(Continuação da 1.ª página)*

Não pretendo fazer qualquer biografia a seu respeito, porque ela é tão vasta e conhecida que dispensa da minha parte qualquer intromissão, mas tenho de manifestar que apreciava muito a sua educação e a cultura, bem demonstrada, através dos seus escritos sobre História, em poemas, maravilhosas cartas, crónicas e artigos doutrinários que publicava no «Ecos de Cacia».

Mas porque a ele me ligava uma Empresa de Panificação, a qual ajudámos a fundar, nesta hora não podia deixar de manifestar a sua perda e prestar a minha homenagem a um Amigo que desapareceu e por quem sempre tivemos imensa consideração.

E se me permite, queria acrescentar, por aquilo que ele transmitia sobre a sua Angeja (a sua menina bonita), Angeja perdeu um grande filho, que amava a terra como poucos.

Quis o destino porém, que morresse na quadra natalícia e ficasse sepultado fora da terra que tanto amava e queria.

Por essas circunstâncias, não será demais lembrar que Angeja tem uma dívida de gratidão para com ele. E no meu entender, esse Homem não poderá ser esquecido, devendo as forças vivas de Angeja arranjar maneira de perpetuar a sua memória.

Se por ventura a minha ajuda para qualquer fim tiver aproveitado, desde já fico ao dispor.

Com os melhores cumprimentos,  
Luís Martins Castanheira

**ESTALEIROS SÃO JACINTO, S.A.**

**Sede Social em São Jacinto — 3800 Aveiro**

Capital Social 100.000.000\$00 — Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o n.º 209

**CONVOCATÓRIA**

**ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL**

Convoco a Assembleia Geral dos ESTALEIROS SÃO JACINTO, S.A., com sede em São Jacinto, para reunir em sessão especial, pelas 12 horas do dia 27 de Março de 1992, na sua sede social, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS:**

- a) *Discutir e votar uma proposta do Conselho de Administração, para alteração dos artigos 6.º e 8.º do contrato social;*
- b) *Designar o representante da Sociedade que haverá de subscrever a respectiva escritura de alteração do pacto social, nos artigos indicados, caso a proposta a que respeita a alínea anterior venha a ser aprovada.*

São Jacinto, 12 de Fevereiro de 1992

O Presidente da Assembleia Geral,  
Dr. Sebastião Dias Marques

**ALCUNHAS DE ANGEJA**

*(Conclusão da 1.ª página)*

vários. É sinal de que as pessoas, se não estão «despertadas», também não estão de todo «adormecidas», e que importarem-se com alguma coisa (por insignificante que pareça) é melhor que não se importarem com coisa nenhuma! De qualquer modo, e no presente caso, só a leitura do livro pode esclarecer os mal-entendidos e originar críticas acertadas; o contrário, quando muito, só acentua os equívocos e propicia especulações descabidas. Para os que teimam em não o ler — direito que lhes assiste — aqui vai, pois, o esclarecimento:

1) Resolvi registar as alcunhas de Angeja porque, sendo também angrense, me interessa por quanto diga respeito a esta Vila, e ainda, razão óbvia, ser eu (e os meus) portador de uma delas: neto do Francisco MOUCA;

1.1) Porque a Alcunha, ao contrário do que muitos pensam, faz parte do património de uma dada comunidade; urge, portanto, impedir que tal riqueza de «significação» se dilua nos abismos da memória (p. 7);

2) Não houve qualquer intenção de atingir quem quer que fosse ao publicar a lista de alcunhas de Angeja. Tive o cuidado de deixar bem claro a minha posição. Leia-se na página 21: «Não constitui pois, este registo, desafio algum à intimidade e integridade das pessoas de Angeja. Não é pelo menos esse o seu propósito, como não faria sentido, obviamente, que o fosse». De resto, não se estabelece, deliberadamente, a relação entre a alcunha e o nome da pessoa à qual se refere.

3) Entendi propor à Junta de Freguesia a edição do livro, não por me querer desresponsabilizar do processo ou por julgar que este Órgão goza de condições «livres», mas porque continuo a acreditar que o Poder Autárquico tem cada vez mais obrigações no domínio Cultural, domínio este que se reveste de uma particular atenção ao desenvolvimento integrado de uma comunidade que se quer activa e participativa. Angeja merece-o, e começa de novo, nos nossos dias, a ter condições para reivindicar o melhor; e o melhor começa exactamente naquilo que nos é mais íntimo — a nossa identidade Cultural!

Dezembro de 1991

António José Souto Marques



**TRIBUNAL JUDICIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**

*(2.ª Publicação)*

**ACTA DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO**

Proc. n.º 131/91 — COMUM — Em 14 de Janeiro de 1992, pelas 10,00 horas. Magistrado Judicial — Ex.º Dr. Manuel Jorge França Moreira. Magistrado do Ministério Público — Ex.º Dr. António Augusto Oliveira Rodrigues. Escrivãria Maria Beatriz Ferrão. Mandatários — Srs. Drs. Madeira Cardoso e Sebastião Dias Marques. Presentes — Todas as pessoas convocadas.

Aberta a audiência, pela ofendida e arguida foi declarado que pretendem pôr termo ao presente pedido civil por transacção, nos seguintes termos:

**PRIMEIRO**

A arguida Maria Rosa de Bastos Pereira declara que considera a ofendida Beatriz Rodrigues da Silva Coelho, pessoa honesta e digna, não correspondendo assim à verdade as expressões injuriosas que contra ela proferiu. Reconhece que tais expressões foram proferidas num momento de irreflexão de que se arrepende e de que pede desculpa.

**SEGUNDO**

A arguida obriga-se a publicar no prazo de 30 dias no jornal «Ecos de Cacia» o texto da declaração supra e a fazer afixar na porta da Igreja de Angeja o mesmo texto.

A ofendida reduz o pedido para a quantia de 55.000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos) que a arguida se obriga a pagar-lhe no escritório do patrono da ofendida no prazo de 30 dias.

Seguidamente, ele Sr. Juiz, proferiu o seguinte:

**DESPACHO**

Pelo seu objecto e pela qualidade dos intervenientes homologa a transacção que antecede, condenando e absolvendo as partes nos seus respectivos termos.

Sem custas. Arquite. Do antecedente, foram notificados os presentes, que disseram ficar cientes.

Para constar, se lavrou esta acta que lida é assinada.

*(Assinaturas ilegíveis)*

**CALFER — Comércio Aveirense de Ligas de Ferro, S. A.**

Capital Social Realizado 105 000 000\$00

Pessoa Colectiva N.º 500 050 902 — CRC de Aveiro N.º 438

Estrada Nacional 16, Km. 3,500 — CACIA — 3800 AVEIRO

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**
**CONVOCATÓRIA**

Nos termos da lei e dos estatutos da sociedade, são convocados os Srs. Accionistas da «CALFER» — Comércio Aveirense de Ligas de Ferro, S. A. — para se reunirem em Assembleia Geral Anual, pelas 15 horas e 30 minutos do dia 21 de Março de 1992, na sua sede social, sita ao Km. 3,500 da Estrada Nacional n.º 16, freguesia de Cacia e concelho de Aveiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1991;
- Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

**SEGUNDA CONVOCATÓRIA**

Se, por falta de quórum, a Assembleia Geral não puder funcionar na data e hora acima indicada, ficam os Srs. Accionistas desde já convocados para reunir, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, pelas 15 horas e 30 minutos do dia 11 de Abril de 1992, deliberando, então, com qualquer número de accionistas.

Cacia, 31 de Janeiro de 1992

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
Manuel de Oliveira Silvestre

**De Vilarinho**

**Ponte da Cazinha.** — Foi inaugurada no dia 23 de Fevereiro a ponte em madeira, construída no Rio Novo do Príncipe, no local da Cazinha, deste lugar, com a presença do Governador Civil de Aveiro, dos presidentes da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, da Junta de Freguesia de Cacia e da Assembleia de Freguesia e da Casa do Povo, comandante da G. N. R. de Cacia, o pároco da freguesia, que procedeu à bênção, e outras entidades.

No fim foi servido um almoço num restaurante das redondezas.


**De Frossos**

**Falecimentos.** — No dia 2 de Janeiro findo, pôs termo à vida, no quarto em que dormia, o sr. Manuel Sezinando Lopes da Silva, de 25 anos, solteiro, filho do sr. Zacarias Nunes Fernandes da Silva e de sua esposa sr.ª Maria da Conceição Sequeira Lopes, moradores na rua do Vale; irmão das sr.ªs Maria Emília Lopes da Silva, casada com o sr. António da Silva Azevedo, aqui moradores, e Maria Madalena Lopes da Silva, casada com o sr. Carlos Manuel Santos Oliveira, residentes no Fial.

O seu cadáver foi levado para a morgue do hospital de Albergaria-a-Velha e ali autopsiado no dia 4, após o que foi trasladado para a igreja paroquial desta freguesia, realizando-se em seguida o funeral.

— No dia 3 de Fevereiro, após prolongado sofrimento e em casa de seu filho José Augusto, faleceu o sr. António Gonçalves Marques (o António Pescador), de 69 anos, morador no Cubo, casado com a sr.ª Celeste Ribeiro Lopes e pai dos srs. Fernando Lopes Marques, casado com a sr.ª Maria da Conceição Marques dos Anjos, moradores no Cubo, e José Augusto Lopes Marques, emigrados na Alemanha.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte, para o cemitério local, com missa de corpo presente.

— E no dia 9 de Fevereiro, faleceu no hospital de Albergaria-a-Velha o sr. Manuel Vieira de Paiva (o Tamamqueiro), de 79 anos, casado com a sr.ª Rosa de Jesus Pereira; pai dos srs. Manuel Augusto, Daniel, César, António e Fernando Pereira de Paiva e das sr.ªs Maria da Conceição e Rosa Pereira de Paiva.

Foi trasladado no mesmo dia para a sua casa desta freguesia, na rua da Vidoeira, realizando-se o funeral no dia seguinte, com missa de corpo presente.

Tratou dos funerais a Agência Simões Dias, de Angeja.

Pêsames às famílias enlutadas.

**De Angeja**
**Comemoração de 83 anos**

No dia 25 de Janeiro último, completou o seu 83.º aniversário natalício o nosso amigo sr. Júlio Nunes de Carvalho, sócio da Sociedade de Panificação Olhanense, de Olhão (Algarve) e da Sociedade Levante, de Marvila — Lisboa (fábrica de pão e pasteleria), residente em Angeja — sua terra natal, no aprazível local do Cabeço, onde se efectua mensalmente a Feira dos 26.



Para comemorar a efeméride, o aniversariante ofereceu aos seus filhos, netos, bisnetos e mais familiares um opíparo almoço, que foi servido no Restaurante Cabacinha, no local do Cubo (Frossos) no dia 26 de Janeiro e decorreu na melhor confraternização.

No convívio desta família, esteve presente como convidado o sr. Manuel da Silva Pinho e sua esposa sr.ª D. Maria Alva Pinho, industriais de padaria em Paço de Arcos, tendo este cantado várias canções, como amador que é, sendo muito aplaudido.

Felicitemos o amigo Júlio Carvalho pelos seus 83 anos, com o desejo de que muitos mais festeje na companhia de sua família.


**De Mataduchos e Alumieira**

**Falecimento.** — No dia 15 de Fevereiro, faleceu no Hospital da Universidade de Coimbra a sr.ª Anunciação Marques Mortágua, de 37 anos, natural de Angeja, casada com o sr. Manuel Maria da Maia Dias dos Santos, moradores nas Arrocheiras de Mataduchos, e filha de Justa Marques e de António da Costa Mortágua, que viveram em Angeja.

Foi trasladada para a capela de Nossa Senhora de Alumieira, de onde saiu o seu funeral no dia 17, para o cemitério de Esgueira, a cargo da Agência Gamelas, desta localidade.

Pêsames à família enlutada.



Nove anos de profunda saudade

**Armindo Capeleiro Nogueira da Silva**

ANGEJA



No dia 7 de Março próximo, passa o 9.º aniversário do falecimento do saudoso Armindo Capeleiro Nogueira da Silva, proprietário do Supermercado «Rosabela», querido marido da sr.ª D. Maria de Sousa Ruela da Silva; pai das meninas Rosa Maria da Silva Nogueira e Anabela de Sousa Nogueira da Silva; filho dos saudosos Emídio Nogueira da Silva e Isaura Dias Capeleiro; e irmão da sr.ª D. Maria Manuela Dias Nogueira da Silva, casada com o sr. José Nunes Fontoura, proprietários da Casa dos Leitões, todos residentes em Angeja.

A desolada viúva, suas filhas e mais familiares, que recordam com a maior saudade o seu ente querido, mandam celebrar missa em sufrágio da sua alma no dia 8 de Março, pelas 8 horas, na igreja paroquial de Angeja, agradecendo, desde já, a todas as pessoas que se dignem assistir ao piedoso acto ou elevem a Deus uma prece em intenção da sua alma.

Que Deus o tenha no Reino da Glória e rezemos por sua alma.

**Da Póvoa e Paço**

**Nova Economista.** — Acaba de licenciar-se em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com óptima classificação, a Dr.ª D. Ilda Maria Tavares Gomes da Costa, filha do nosso amigo sr. José Maria Gomes da Costa, empregado na Portucel, e de sua esposa sr.ª D. Ilda Nunes Tavares, residentes no lugar da Póvoa, freguesia de Cacia.

A nova licenciada, neste momento Bolsista Estagiária no Banco Fonecas & Burnay, enviamos os nossos sinceros parabéns e fazemos votos por que tenha uma carreira cheia de sucesso. — M. D.



**Falecimentos.** — No dia 27 de Janeiro, faleceu no Paço a sr.ª Margarida Angélica de Jesus, de 85 anos, moradora na rua do Ribeiro, viúva desde 18/10/38 de Moisés Nunes Branquinho; mãe do sr. Manuel de Jesus Branquinho, industrial de padaria no Largo da Feira, na Pamplhosa, e da sr.ª Prazeres de Jesus Branquinho.

Foi depositada na capela de Nossa Senhora da Memória, do Paço, onde foi rezada missa de sufrágio no dia seguinte, realizando-se em seguida o funeral para o cemitério de Esgueira.

— No dia 29 de Janeiro, faleceu no hospital de Aveiro o sr. Daniel Augusto da Silva, de 74 anos, casado com a sr.ª Rosa de Miranda Ramos, moradores na Póvoa; pai de José, Rosa, Maria Adelaide, Daniel, Albertina, António Maria e Adalberto Ramos da Silva e dos falecidos Albina e Maria Alice Ramos da Silva.

Foi trasladado para a capela da Póvoa, de onde saiu o funeral no dia seguinte, após missa de sufrágio, para o cemitério de Cacia.

— No dia 5 de Fevereiro, faleceu no hospital de Albergaria-a-Velha a sr.ª Maria Alice Dias de Sousa, de 42 anos, natural da Póvoa e residente em Angeja, viúva de José Maria de Jesus Ferreira (o Maneta), de Sarrazola.

O seu funeral realizou-se no dia 7 para o cemitério de Cacia.

— E no dia 22 de Fevereiro, faleceu em casa de seu filho, na Póvoa, a sr.ª Felisbela da Cruz dos Santos, de 72 anos, viúva desde 18/11/49 de Nuno Nunes Branquinho e mãe do sr. Manuel da Cruz Branquinho.

Foi depositada na capela da Póvoa, de onde saiu o funeral no dia seguinte, para o cemitério de Esgueira.

Tratou dos funerais a Agência Fonseca, de Sarrazola.

Pêsames às famílias enlutadas.

**Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ílhavo**
**Assembleia Geral Ordinária**
**CONVOCATÓRIA**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ílhavo, em conformidade com o disposto nos Estatutos, convoca todos os Associados a participarem na Assembleia Geral Ordinária que vai ter lugar no dia 22 do próximo mês de Março (um Domingo), pelas 8,30 horas, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS:**

- Discussão e votação do Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal do Exercício de 1991;
- Eleições — Definição de um «calendário das operações eleitorais» para a realização de eleições para os Órgãos Sociais da Cooperativa para o triénio de 1992 a 1994;
- Outros assuntos de interesse para a Cooperativa e seus Associados.

A Assembleia efectuar-se-á no Salão Cultural da Câmara Municipal de Aveiro (por cima do Turismo).

NOTA: — Se à hora marcada para a reunião não se verificar o número de presenças previsto nos Estatutos, os trabalhos iniciar-se-ão 1 hora depois, com qualquer número de Associados.

Aveiro, 20 de Fevereiro de 1992

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
João Gandarinho Fidalgo



Três anos de muita saudade

**Deolinda Dias Ventura**

QUINTÁ DO LOUREIRO



No dia 25 de Março próximo, passa o terceiro aniversário do falecimento da saudosa Deolinda Dias Ventura, que era casada com o sr. Florindo Mateus e mãe dos srs. Manuel Ventura Mateus, que foi empregado na fábrica de Celulose, e Florindo Ventura Mateus, mecânico e motorista da firma «Riamar», de Aveiro, e das sr.ªs Ermelinda Ventura Mateus e Maria Emília Ventura Mateus, todos moradores na Quintá do Loureiro.

O viúvo e seus filhos, que recordam com muita saudade a sua ente querida, mandam celebrar missa em sufrágio da sua alma naquele dia 25 de Março, pelas 19,30 horas, na capela de S. Simão, na Quintá do Loureiro, agradecendo, desde já, a todas as pessoas que se dignem assistir ao piedoso acto ou elevem a Deus uma prece em intenção da sua alma.

Que Deus a tenha no Reino da Glória e rezemos por sua alma.

**Lotaria Nacional**

N.º da extracção de 14-2-1992:

1.º, 7554 — 2.º, 27335 — 3.º, 27309

N.º da extracção de 21-2-1992:

1.º, 29764 — 2.º, 20706 — 3.º, 27861

N.º da extracção de 28-2-1992:

1.º, 8831 — 2.º, 15523 — 3.º, 31181


**Hora de Verão**

Conforme determina a lei, no último domingo do mês de Março, portanto no dia 28, à meia noite, serão os relógios adiantados 60 minutos, começando assim a chamada «Hora de Verão».

Os relógios serão de novo atrasados no último domingo de Setembro, dia 27.

**De Sarrazola**

**Falecimentos.** — No dia 17 de Janeiro findo, faleceu em Espinho o sr. José Maria Ferreira (o Prancha), de 64 anos, natural deste lugar, reformado da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, casado com a sr.ª Laureta Baptista das Neves Ferreira.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte, para o cemitério paroquial de Cacia.

— No dia 4 de Fevereiro, faleceu em Belém — Pará (Brasil), o nosso conterrâneo sr. José Maria Tavares de 83 anos, antigo comerciante naquele país, casado com a sr.ª D. Maria Luisa Pereira Vigairinho, moradora neste lugar; pai das sr.ªs D.ªs Maria Cândida Vigairinho Tavares da Silva, casada com o sr. Manuel Simões da Silva, e Maria Irene Vigairinho Tavares Silva, casada com o sr. Hermínio Nunes da Silva; e irmão do saudoso Armando do Carmo Tavares, 1.º sargento do Exército, que faleceu no dia 1 do Novembro de 1991 e era casado com a sr.ª D. Maria Cândida Videira Rego Tavares, também residente neste lugar.

O seu corpo foi sepultado naquele país.

— E no dia 10 de Fevereiro, faleceu na sua casa deste lugar a sr.ª Glória de Jesus Henriques da Cruz (Saúde), de 81 anos, moradora na rua João Chagas, que tinha como criada e companheira a sr.ª Maria da Glória Pereira da Silva e era viúva desde 12/6/84 de Manuel Maria Cossoia.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte, pelas 16 horas, com missa de corpo presente na igreja paroquial, ficando sepultada no covato de família n.º 482, do 5.º talhão, do cemitério de Cacia.

Tratou deste funeral a Agência Fonseca, deste lugar.

As famílias enlutadas enviamos as mais sentidas condolências.

**Carlos Teixeira**

ADVOGADO

Rua Amadeu do Vale, 78

CACIA — Aveiro

Tel. 911759

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 19/92**  
(2.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que AMÉRICA SIMÕES SILVA CUNHA MOREIRA, residente na Rua dos Ervideiros, r/c - Quinta do Simão, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua mãe JUSTINA DA SILVA SIMÕES, da sepultura n.º 1131, do 5.º talhão, do cemitério de Esgueira-Novo, para a sepultura n.º 1524, do mesmo talhão e do mesmo cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira a requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 16 de Janeiro de 1992.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 20/92**  
(2.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MARIA ISABEL FREITAS DA ROCHA HENRIQUES DA SILVA, residente na Estrada Nova do Canal, n.º 36-r/c, freguesia da Vera-Cruz, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu pai JOAQUIM DA ROCHA HENRIQUES, do jazigo n.º 24, do Cemitério Sul-Velho, para o jazigo n.º 100, do cemitério Sul-Novo.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira a requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 16 de Janeiro de 1992.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**Precisa-se**

Senhora livre, para estar junto dum casal a viver e se ocupar da casa e jardim. Bom ordenado ou um dote de bens.

Dirigir-se pelo telef. 313226 ou à redacção deste jornal.

**Aluga-se**

Casa de habitação, em Frossos, no Largo do Cruzeiro. Tratar no local com Rosa de Melo Nogueira ou pelo telef. 931195.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 35/92**  
(2.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MARIA ALICE DO CARMO NASCIMENTO, residente na Rua Antónia Rodrigues, n.º 111 r/c, freguesia da Vera-Cruz, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua mãe CONCEIÇÃO DE JESUS, da sepultura n.º 698, do 3.º talhão, do Cemitério Sul-Velho, para o sarcófago n.º 702, do 3.º talhão, do Cemitério Central.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira a requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 6 de Fevereiro de 1992.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 36/92**  
(2.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que JOSÉ ANTÓNIO TAVARES VIEIRA, residente na Rua do Marco, r/c - S. Bernardo, freguesia de S. Bernardo, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu pai ANTÓNIO RODRIGUES VIEIRA, da sepultura n.º 473, do 2.º talhão, do Cemitério Central, para a sepultura n.º 177, do 2.º talhão, do Cemitério de S. Bernardo.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 6 de Fevereiro de 1992.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**Vende-se**

Pinhal com madeira, na zona da Bela Vista, em Esgueira, com a área de 2.400 m<sup>2</sup>, próprio para construção.

Informa a redacção deste jornal.

**Cavalheiro**

Viúvo, completamente livre, situação razoável, com casa e automóvel, desça para companheira senhora de 50 a 60 anos de idade, esmerada e educada e também com alguns recursos.

Para marcar encontro, responder por carta a este jornal, ao n.º 23,

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 37/92**  
(2.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MARIA ALICE DO CARMO NASCIMENTO, residente na Rua Antónia Rodrigues, n.º 111 r/c, freguesia da Vera-Cruz, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu marido RICARDO PINHO DO NASCIMENTO, do sarcófago n.º 688, do 3.º talhão, do Cemitério Central, para o sarcófago n.º 702, do mesmo talhão e do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira a requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 6 de Fevereiro de 1992.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 38/92**  
(2.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que ALBANO SILVA MARQUES E COSTA, residente no Bloco E-1-3.º Esq. - Eucalipto Sul, freguesia de Aradas, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua madrastra ERMELINDA ROSA DE JESUS COSTA, da sepultura n.º 2584, do 11.º talhão, do Cemitério Sul-Novo, para a sepultura n.º 1314, do 4.º talhão, do Cemitério Sul-Velho.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 6 de Fevereiro de 1992.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**Aneotas**

Numa casa para alugar, o novo inquilino para o senhorio: — Bom, eu gosto da casa, é claro, confortável... O pior é esta fábrica aqui mesmo defronte... Deve haver muito barulho!

— Ah! Lá por causa disso não se preocupe: é uma fábrica de sapatos silenciosos!...

Um pretencioso persegue uma menina com gracinhas tolas. Entre elas, solta esta: — Gosto imenso do seu chapéu. — Puderá!... Se ele é de palha!...

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 45/92**  
(1.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MANUEL OLIVEIRA DE JESUS, residente na Rua da Cova da Raposa - Angeja, freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua filha MARIA ALBERTINA DOS SANTOS OLIVEIRA DE JESUS, da sepultura n.º 1414, do 5.º talhão, do cemitério de Esgueira-Novo, para a sepultura n.º 669, do 3.º talhão, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, a contar da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 27 de Fevereiro de 1992.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 46/92**  
(1.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que LA-SALETE LOPES DOS SANTOS, residente na Rua António da Benta, n.º 13 r/c, freguesia da Vera-Cruz, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu tio BERNARDINO BARREIROS, da sepultura n.º 1763, do 5.º talhão, do Cemitério Sul-Velho, para a sepultura n.º 325, do 2.º talhão, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 27 de Fevereiro de 1992.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**Prognóstico para o Concurso N.º 10/92**

(Em 8 de Março de 1992)

Este concurso engloba 8 jogos da I Divisão e 5 da II Divisão Honra.

Famalicao - Porto	2
Boavista - Guimarães	1
Farense - Gil Vicente	1
Salgueiros - Sporting	2
Penafiel - Estoril	1
U. Madeira - Torriense	1
Beira-Mar - Marítimo	1
Braga - Chaves	x
Portimonense - Tirsense	1
Rio Ave - Espinho	x
Académica - Belenenses	x
A. Viseu - Louletano	1
Nacional - U. Leiria	2

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 47/92**  
(1.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que JORGE FREITAS DA ROCHA HENRIQUES residente na Urbanização de Azurva, Bloco 2 r/c, freguesia de Eixo, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua avó MARIA ROSA HENRIQUES DA ROCHA, da sepultura n.º 2841, do 10.º talhão, do Cemitério Sul-Novo, para o jazigo n.º 100, do mesmo cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 27 de Fevereiro de 1992.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 48/92**  
(1.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MANUEL OLIVEIRA DE JESUS, residente na Rua da Cova da Raposa - Angeja, freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu genro JOEL CHARLES DUBANEL, da sepultura n.º 147, do 1.º talhão, do cemitério de Esgueira-Novo, para a sepultura n.º 669, do 3.º talhão, do mesmo cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 27 de Fevereiro de 1992.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**Prognóstico para o Concurso N.º 11/92**

(Em 15 de Março de 1992)

Jogos deste concurso: 1 a 9, I Divisão Nacional; 10 a 13, II Divisão Honra.

Porto - Braga	1
Chaves - Benfica	2
Sporting - Boavista	1
Guimarães - Gil Vicente	1
Estoril - Salgueiros	x
Torriense - Penafiel	1
Marítimo - U. Madeira	1
P. Ferreira - Beira-Mar	x
Famalicao - Farense	1
Espinho - Tirsense	1
Belenenses - Rio Ave	1
E. Amadora - Académica	x
Feirense - Setúbal	1